



*Estado do Rio Grande do Norte*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

*"Palácio Noé Arnaud"*

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

## **DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA - DFD**

Alexandria - RN, 06 de maio de 2026.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

**OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS, INCLUINDO ABAFAMENTO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E REATERRO DE VALA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE ALEXANDRIA/RN.**

### **Justificativa para a necessidade da solicitação:**

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução de serviços de escavação de rocha com uso de explosivos, incluindo as etapas de abafamento, carga, transporte, descarga e reaterro de vala, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Alexandria/RN.

A necessidade decorre da existência de trechos urbanos e áreas de intervenção pública onde o subsolo apresenta formação rochosa consolidada (material de 3ª categoria), o que inviabiliza a execução de escavações por métodos convencionais, como escavação manual ou mecanizada simples. Nessas condições, a utilização de técnicas específicas de desmonte de rocha com emprego de explosivos torna-se indispensável para garantir a viabilidade técnica das intervenções.

Os serviços pretendidos são essenciais para a execução e manutenção de diversas ações de infraestrutura urbana, tais como implantação e ampliação de redes de drenagem, sistemas de esgotamento sanitário, redes de abastecimento de água, abertura e adequação de vias públicas, bem como outras obras correlatas que demandem a abertura de valas em terrenos com presença de rocha.

Ressalte-se que a não realização desses serviços comprometerá diretamente a capacidade da Administração Municipal de promover melhorias na infraestrutura urbana, podendo ocasionar prejuízos à mobilidade, ao saneamento básico e à qualidade de vida da população, além de dificultar a execução de obras públicas planejadas ou em andamento.

Ademais, trata-se de atividade que exige elevado grau de especialização técnica, utilização de equipamentos específicos e observância rigorosa das normas de segurança, especialmente em razão do uso de explosivos, cuja manipulação, armazenamento e aplicação são regulados por legislação própria e demandam



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
"Palácio Noé Arnaud"

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

profissionais habilitados e empresas devidamente autorizadas pelos órgãos competentes.

Nesse contexto, a contratação de pessoa jurídica especializada mostra-se a alternativa mais adequada, tendo em vista que o Município não dispõe, em seu quadro funcional e estrutural, de equipe técnica, equipamentos e autorizações legais necessárias para a execução direta desse tipo de serviço.

Por fim, destaca-se que a contratação ora pretendida está alinhada com o interesse público, na medida em que assegura a continuidade das ações de infraestrutura urbana, possibilita maior eficiência na execução das obras e contribui para o atendimento das necessidades coletivas, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento que regem a Administração Pública.

Nestes termos, solicito a realização do processo regular para aquisição dos mobiliários escolares nas seguintes quantidades e preços:

TEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ C/BDI	R\$ TOTAL
1			<b>ESCAVAÇÃO EM ROCHA</b>					
1.1	2020116	CAERN	Escavação de material de 3ª categoria (rocha) em vala, com uso de emulsão explosiva encartuchada, inclusive abafamento e remoção de material da vala com escavadeira hidráulica	M³	750	219,29	280,01	210.007,50
1.2	5914657	SICRO	Carga, manobra e descarga de blocos de rocha em caminhão basculante de 8 m³ – carga com retroescavadeira de 0,29 m³ e descarga livre	T	2.250	17,45	22,28	50.130,00
1.3	94316	SINAPI	Aterro mecanizado de	M³	375	71,94	91,86	34.447,50



Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

“Palácio Noé Arnaud”

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

			vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> / potência: 88 HP), largura até 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso (AF_08/2023)					
1.4	100989	SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m <sup>3</sup> / 128 HP) e descarga livre (AF_07/2020)	T	1.125	5,98	7,64	8.595,00
<b>TOTAL GERAL - VALOR (R\$)</b>								<b>303.180,00</b>

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

- **Justificativa para a Estimativa de Quantitativos**
- **Justificativa da Padronização e do Catálogo Eletrônico**
- **Orçamento Estimativo (Setor de Engenharia)**

Atenciosamente,

**ÍTALO DIEGO MANIÇOBA PEREIRA**  
Secretário